LEI Nº 2.022 DE 21 DE AGOSTO DE 1991.

"Muda denominação da atual Rua Irene, para Rua Carmem Gaspar Francisco, no bairro Santa Eugênia 1º distrito".

Autor: Vereador LUCIANO MAFRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Passa a denominar-se Rua Carmem Gaspar Francisco, a atual Rua Irene, localizada no bairro Jardim Santa Eugênia, 1º distrito de Nova Iguaçu.

Art.2º - Esta Lei Entrará em Vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UGUAÇU, 21 DE AGOSTO DE 1991.

2.022

PROJETO N.º 162 / 91.

Luciano Mafra

Publicado 22 / 08 / 91

Jornal de Hoje.